

EDUCAÇÃO INFANTIL, ENSINO FUNDAMENTAL, ENSINO MÉDIO E PROJETO BILÍNGUE FOREVER

As regras aqui descritas são baseadas em nossa filosofia educacional e resultam de uma experiência de 58 anos. Em função da nossa prática, a cada ano são reavaliadas e ajustes acontecem buscando sempre o melhor para a coletividade. O cumprimento rigoroso destas normas deve ser observado por alunos, famílias e escola. Temos o compromisso de formar gerações com sólidos valores éticos e morais, num ambiente de igualdade de direitos e respeito, o que só acontece efetivamente a partir dos exemplos. Dentro desse espírito, a escola segue à risca o que está previsto, nunca criando situações de privilégio para uma minoria, o que sempre acarretaria em injustiça para a coletividade. No GayLussac, o que vale para um, vale para todos.

Sugerimos que as famílias também tomem conhecimento do Regimento Interno do GayLussac - disponível no Portal Educacional. Neste documento, todas as situações cognitivas e atitudinais estão descritas no detalhe.

1- HORÁRIO ESCOLAR

◆ Educação Infantil e 1º ano do Ensino Fundamental

Horário: Maternal ao 1º ano - 13h35min as 17h50min.

◆ Projeto Bilingue Forever

OPCIONAL (J2 ao 5º ano): Manhã - 10h30min as 13h.

◆ Ensino Fundamental

2º ao 5º ano

Horário - 13h35min as 18h15min.

6º ao 9º ano

Horário - 7h30min as 12h10min.

Obs.: 8º e 9º anos têm saída nas 2ªs e 3ªs feiras as 13h.

◆ Ensino Médio - Horário Ampliado

1ª série - Manhã: 7h30min as 13h.
- Tarde: 2ª feira - 14h10min as 16h40min.

2ª série - Manhã: 7h30min às 13h.
- Tarde: 3ª feira - 14h10min as 17h30min.
5ª feira - 14h10min as 16h40min.

3ª série - Manhã: 7h30min as 13h.
- Tarde: 2ª feira - 14h10min as 17h30min.
4ª feira - 14h10min as 17h25min.
6ª feira - 14h10min até no máximo as 19h10min (simulados).

IMPORTANTE: 1. *Para aluno do Ensino Fundamental e Médio, perdido o horário da 1ª aula, só será admitido o ingresso a partir da 2ª aula; além dessa, a entrada do aluno para a aula seguinte só será possível com autorização por escrito assinada pelo responsável, não sendo permitido porém o ingresso durante o horário de recreio.*

2. *A portaria funciona das 7h às 18h30min. Após esse horário, os alunos que permanecerem na escola deverão aguardar na sala de espera e ficarão sob a responsabilidade dos auxiliares de serviços gerais.*

2- UNIFORME

O uniforme é uma representação da Escola e o seu uso assume importância no aspecto formativo dos alunos. Por isso, obrigatoriamente, eles só participarão de toda e qualquer atividade da escola, incluindo provas, recuperação e passeios, devidamente uniformizados, inclusive quanto aos agasalhos de inverno.

◆ Educação Infantil e 1º ano do Ensino Fundamental

- Bermuda azul-marinho de helanca ou saia-short azul-marinho de helanca e camisa do GayLussac Jardim (com ou sem manga, curta ou comprida) – em hipótese alguma será admitido o uso de jeans;
- tênis (é proibido o uso de tamanco, sandália ou chinelo). Para meses de muito calor indicamos sandálias ORTOPE presas atrás com velcro.

◆ Projeto Bilingue Forever

- camisa do Bilingue e bermuda ou saia-short do uniforme da escola.

◆ Ensino Fundamental e Ensino Médio

- camisa do GayLussac em 2 modelos: um para o Ensino Fundamental e outro específico do Ensino Médio;
- alunos - bermudão de microfibra azul-marinho (ou de qualquer tecido, sem estamparia);
 - bermuda azul-marinho de helanca (Ensino Fundamental);
 - calça comprida azul-marinho de helanca;
 - calça comprida jeans azul;
- alunas - saia-short azul-marinho de helanca (Ensino Fundamental);
 - bermuda azul-marinho na altura do joelho (qualquer tecido, sem estamparia);
 - calça comprida azul-marinho de helanca;
 - calça legging azul-marinho de helanca;
 - calça comprida jeans azul;
- tênis (é proibido o uso de tamanco, sandália ou chinelo);
- nas aulas de Educação Física, o uniforme será a bermuda azul-marinho, short azul-marinho ou calça de malha ou "tactel" azul marinho (com tecido apropriado à prática de esportes - jeans não será aceito), camisa do GayLussac e tênis.

◆ Uniformes de Inverno

- **Educação Infantil ao 5º ano** - conjuntos de tactel ou moleton, encomendados na Cantina do GayLussac Ensinos Fundamental Médio.
- **6º ano à 3ª série do Ensino Médio** - casacos de moleton do GayLussac.

3- MATERIAL ESCOLAR

Construir hábitos de independência e autonomia são fundamentais na educação. Dessa forma NÃO é permitida a entrega pelos responsáveis de materiais como uniforme de Educação Física, trabalhos, cadernos, livros e exercícios ao longo do horário escolar.

4- 2^{as} CHAMADAS (artigo 84 - §único - Regimento Interno)

São solicitadas na secretaria da escola nos prazos estabelecidos de acordo com o calendário escolar. Em nenhuma hipótese haverá a possibilidade de realização de 3ª chamada.

PRP (artigo 81 - § único - Regimento Interno) - Não haverá 2ª chamada para nenhuma avaliação do Processo de Recuperação.

5- COMUNICAÇÃO DA ESCOLA COM A FAMÍLIA

É feita através de circulares ou diretamente ao aluno através das Professoras (Educação Infantil ao 5º ano) e Auxiliares de Ensino (6º ano ao Ensino Médio).

6- COMUNICAÇÃO DA FAMÍLIA COM A ESCOLA

Contatos com a Direção, Gerências Pedagógicas, Supervisão de Atividades Educacionais, Coordenações Setoriais, Setor de Psicologia ou Professores devem ser feitos através de www.gaylussac.com.br, em "Fale Conosco".

Educação Infantil: marcações de entrevistas são viabilizadas pela Assessoria de Comunicação da Escola, sempre com 48h de antecedência, para o Jardim (com Jacqueline).

Ensinos Fundamental e Médio: qualquer encaminhamento dirigido à área pedagógica será solucionado através da Assessoria de Comunicação Educacional, com a professora Mary Nazarene.

RECADOS: Não repassamos recados aos alunos durante o horário escolar.

7- REUNIÕES

Reuniões de pais são realizadas periodicamente e encaminhadas através de circulares com especificação do dia, turma, horário e objetivos. Constam também no calendário escolar da agenda.

8- SECRETARIA

◆ Educação Infantil

Horário de Atendimento: das 10h30min às 18h

◆ Ensino Fundamental e Ensino Médio

Horário de Atendimento: das 08h às 18h

9- TRANSPORTE

Todo e qualquer assunto relativo a transporte deve ser tratado na Secretaria do GayLussac Ensino Fundamental e Médio.

IMPORTANTE: *Por não poderem entrar na escola, os alunos sem uniforme não embarcarão nos ônibus.*

10- CCE - CLUBE DE CULTURA E ESPORTES

- É oferecido ao aluno, opcionalmente, fora do horário normal de aula.
- Modalidades oferecidas: Dança (Balé, Jazz e Hip Hop), Teatro, Futsal, Handebol, Ginástica Olímpica, Ginástica Rítmica (fem.) e Capoeira.

11- PARA OS ALUNOS DA EDUCAÇÃO INFANTIL E 2º ao 5º ANO

11.1- MERENDA

- Pode vir de casa, ou ser adquirida na cantina da Escola.
- Lanches da Cantina:
Educação Infantil: os pais devem procurar a cantina no início do ano, visando a combinar plano para que a criança não manuseie dinheiro, prática contraindicada nessa faixa etária.
Ensinos Fundamental e Médio: só serão fornecidos mediante pagamento. Há opção de "Combos" que podem ser adquiridos antecipadamente.
- Periodicamente, de acordo com o conteúdo programático, são realizados lanches coletivos, típicos ou festivos, comunicados antecipadamente à família, para sua participação.

11.2- ANIVERSÁRIO

- Na escola, pode ser comemorado com bolo, no horário normal da merenda (para a Educação Infantil). Do 2º ao 5º ano é comemorado nos horários de recreio e, em ambas as unidades, somente para os alunos da turma do aniversariante e 4 familiares, no máximo. Com 1 semana de antecedência a família deverá checar esta possibilidade com a professora.
- A escola não fornece infraestrutura para realização das comemorações.
- Não entregamos convites para festas. Para tal, utilizamos somente nosso comunicado interno, desde que **todos** os alunos da turma sejam convidados.
Educação Infantil: fora da escola, tais eventos não poderão ser marcados dentro do horário escolar. Nos casos em que os alunos serão levados pelo responsável do aniversariante após o horário da saída, é necessária a utilização de um modelo específico de autorização para os convidados, disponível na secretaria da unidade Jardim. Estas comemorações devem ser comunicadas à professora com 1 semana de antecedência, de tal modo que as autorizações dos convidados retornem 48 horas antes da festa.
Ensino Fundamental 1: não organizamos saídas para festas ou comemorações fora da escola, ficando as mesmas por responsabilidade da família do aniversariante. Nesse caso, a saída do grupo só poderá ocorrer no período de 18h35min as 18h45min.

11.3- SAÚDE

De acordo com orientação do Conselho Regional de Medicina, não ministraremos nenhuma medicação enviada pela família. Sugerimos que a mesma seja programada em horário descasado do escolar.

11.4- ROUPAS E PERTENCES

◆ Educação Infantil e 1º ano do Ensino Fundamental

- O aluno deve possuir na escola uma muda de roupa reserva para casos de emergência. Todas as vezes que esta roupa for usada, sua reposição deve ocorrer no dia seguinte. Caso a criança necessite da roupa de reserva e esta não esteja ao nosso dispor, o GayLussac Jardim toma a iniciativa de adquirir a peça do uniforme correspondente e a despesa fica por conta da família.
- A Escola não pode responsabilizar-se por brinquedos e objetos de valor que a criança traga. Pedimos encarecidamente que *não* os tragam para a Escola.
- Todas as peças devem ser marcadas com o nome da criança, inclusive uniformes e calçados, a fim de evitar perdas e extravios.

◆ 2º ao 5º ano

- A Escola não pode responsabilizar-se por brinquedos e objetos de valor que a criança traga. Pedimos encarecidamente que *não* os tragam para a Escola.
- Todas as peças devem ser marcadas com o nome da criança, inclusive uniformes e calçados, a fim de evitar perdas e extravios.

◆ 6º ano a 3ª série do Ensino Médio

- A Escola não se responsabiliza por objetos de valor que o aluno traga. Pedimos encarecidamente que *não* os tragam para a Escola.
- Todas as peças do uniforme devem ser marcadas com o nome do aluno, a fim de evitar perdas e extravios.

12- ACHADOS E PERDIDOS

Pertences achados na escola, não procurados no prazo de 15 dias, serão doados a instituições sociais.

13- ANTECIPAÇÃO DO HORÁRIO DE SAÍDA

Para o Ensino Fundamental e Médio, caso haja necessidade, Responsáveis e/ou Pais devem formalizar, por escrito, em documento a ser arquivado na escola, a intenção de que seus filhos saiam antes do horário normalmente estabelecido. Só será permitida a saída nos intervalos entre aulas, com o objetivo de preservar o desenvolvimento das atividades.

Na Educação Infantil este pedido deverá ser registrado na agenda do aluno.

Para todas as séries, na saída antecipada do aluno, não haverá possibilidade de retorno à aula no dia. Somente em saídas para atendimento médico o retorno será permitido, mediante apresentação de atestado médico.

OBSERVAÇÃO: A saída antecipada só poderá ocorrer até, no máximo, nos seguintes horários:

- Educação Infantil → 17h30min
- 2º ao 5º ano → 17h25min, quando inicia a última aula.
- 6º ano em diante → 11h20min para dias com saída às 12h10min.
→ 12h10min para dias com saída às 13h.

14- SOLICITAÇÃO DE ATIVIDADES EM CASO DE FALTA DO ALUNO

Observe abaixo condições e horários.

Educação Infantil: solicitação até as 12h e retirada na secretaria de 15h as 18h.

Ensino Fundamental 1 (turno da tarde): solicitação até as 13h e retirada na secretaria de 15h as 18h.

Ensino Fundamental 2 e Médio (turno da manhã): solicitação até as 10h e retirada na secretaria de 12h as 18h.

15- RECOMENDAÇÕES IMPORTANTES

◆ PARA TODOS OS ALUNOS DA ESCOLA

- Importante a cooperação dos Srs. Responsáveis não enviando seus filhos às aulas com febre ou manifestações de qualquer tipo de moléstia infectocontagiosa (sarampo, coqueluche, caxumba, impetigo, rubéola, conjuntivite, etc.), já que sempre há o risco de outros alunos serem atingidos pelo mesmo problema. Em tais situações, solicitamos aos Responsáveis que comuniquem à Escola a especificidade do caso e que os alunos só retornem às aulas após estarem liberados por declaração do médico, a ser arquivada na Escola.
- É expressamente proibido, nas dependências da escola e no Transporte Escolar:
 - Fumar;
 - O uso de celulares nas salas de atividades escolares e corredores dos andares para o Fundamental 2 e Ensino Médio. Para o Fundamental 1, durante todo o horário escolar, incluindo recreio;
 - Jogos eletrônicos;
 - Chicletes e balas.
 - A terceiros, comercializar produtos ou serviços nas dependências da escola;
- Nas urgências médicas ocorridas durante o horário escolar, procedemos da seguinte forma: Inicialmente, procuramos entrar em contato com a família através dos dados que constam na ficha de matrícula. Não sendo possível, no momento, ser feito esse contato, o GayLussac toma a iniciativa de encaminhar o aluno para uma das clínicas conveniadas.
- Ocorrendo mudança de endereço ou telefone do trabalho, ou da residência, após o período de matrícula, procure informar imediatamente à Escola para evitar transtornos caso haja necessidade de contato em situações emergenciais.
- A pontualidade e a assiduidade são fatores importantes para o rendimento do aluno.

◆ PARA OS ALUNOS DA EDUCAÇÃO INFANTIL E 1º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL

- As atividades diárias do Maternal, Jardim e 1º ano do Ensino Fundamental são planejadas de acordo com o horário escolar. Contamos com o esforço dos Senhores Pais e/ou Responsáveis no cumprimento do horário, pois é difícil ser rígido com os atrasos, considerando que a criança não pode ser responsabilizada por esse fato.
- Ao entregar ou apanhar seu(s) filho(s) na salinha, não permanecer por muito tempo nela, nem solicitar a professora, para que ela possa aproveitar todo o horário escolar junto às crianças.
- Caso haja atraso no horário de entrada, ou necessidade de apanhar seu filho antes do horário de saída, pedimos que solicite a um funcionário da Secretaria para fazê-lo, evitando a interrupção do início ou término da atividade na sala de aula.
- Após o horário de saída, alunos e familiares não deverão permanecer na área externa.
- Seu filho só deverá faltar quando realmente necessário. Sempre que isto ocorrer, notifique a Escola.

DIREITOS E DEVERES QUE UNEM CRIANÇAS, JOVENS, PAIS E EDUCADORES

“A educação ativa formal é dada pela escola. Porém, a educação global é feita a oito mãos: pela escola, pelo pai e pela mãe e pelo próprio adolescente. Se a escola exige o cumprimento de regras, mas o aluno indisciplinado tem a condescendência dos pais, acaba funcionando como um casal que não chega a um acordo quanto à educação da criança. O filho vai tirar lucro da discordância pais/escola da mesma forma que se aproveita quando há divergências entre o pai e a mãe”.

Içami Tiba, em “Disciplina, limite na medida certa”.

As normas disciplinares são eficientes instrumentos educacionais. Compreendidas, aceitas e cumpridas sempre asseguram a beleza do conviver, do apreender e do aprender a ser. O GayLussac crê nos valores éticos e morais como bases para a melhoria das relações interpessoais e como alavancas intrapessoais para chegar à cidadania numa sociedade justa e solidária.

1- DOS DIREITOS DOS ALUNOS

- 1.1- Receber, em igualdade de condições, orientação necessária para realizar suas atividades escolares;
- 1.2- Participar das atividades escolares, socioculturais, cívicas e recreativas, destinadas à sua formação e promovidas pela instituição;
- 1.3- Receber tratamento cordial por parte dos funcionários e professores do GayLussac, praticado por atitudes e linguagens adequadas a um ambiente educacional;
- 1.4- Ser considerado e valorizado em sua individualidade sem comparações nem preferências, pelos professores, coordenadores, diretores, funcionários e colegas;
- 1.5- Apresentar sugestões ao Conselho Diretor da instituição;
- 1.6- Ser orientado em suas dificuldades;
- 1.7- Utilizar as dependências e equipamentos da instituição, na forma e nos horários para isto reservados;
- 1.8- Ter ciência periodicamente quanto ao seu desempenho escolar, sob forma de boletins e comunicações diversas;
- 1.9- Requerer participação no processo de recuperação dos conteúdos cognitivos, ou provas de 2ª chamada, através de requerimento próprio e em consonância com seus decorrentes custos operacionais;
- 1.10- Reclamar contra atos, atitudes, omissões e deficiências de professores, coordenadores, diretores, funcionários e serviços da instituição, junto aos setores competentes.

2- DOS DEVERES DO ALUNO

- 2.1- Frequentar com assiduidade e pontualidade as aulas e demais atividades escolares, não se retirando antes do término delas a não ser por motivo justificado, com devida autorização do responsável e/ou da instituição;
- 2.2- Tratar a todos com cordialidade, respeitando normas harmônicas de convivência;
- 2.3- Usar linguagem compatível com o ambiente educacional e com as normas sociais de respeito humano;
- 2.4- Não praticar atos que perturbem a ordem, ofendam os bons costumes ou importem em desacato às leis e às normas da escola;
- 2.5- Apresentar-se na instituição com uniforme completo, sem o qual não assistirá aulas, ou qualquer outra atividade escolar, da Educação Infantil ao Ensino Médio;
- 2.6- Contribuir para o bom nome da instituição;
- 2.7- Colaborar na preservação do patrimônio escolar e de terceiros, zelar pela limpeza e conservação de ambientes e materiais escolares, respondendo e indenizando pelos danos que causar;
- 2.8- Comparecer às aulas com material pedagógico completo;
- 2.9- Frequentar o mínimo de 75% das aulas dadas no período letivo;
- 2.10- Estar sempre atento ao cumprimento de prazos marcados pela escola — referentes a inscrições em 2ª chamada, pedidos de recuperação, recebimento de boletins, solicitações de documentos vários —, com a ajuda dos seus Pais e/ou Responsáveis, pois tal prática contribui para a aprendizagem de direitos e deveres úteis ao exercício de uma vida cidadã.
- 2.11- Agir com seriedade e responsabilidade na execução dos trabalhos propostos — provas, testes, tarefas da casa e demais atividades escolares;
- 2.12- Comparecer às solenidades e festividades cívicas e sociais promovidas pela instituição;
- 2.13- Comportar-se adequadamente nas salas de aula e nas dependências da escola, observando e cumprindo as seguintes normas:
 - não comer ou beber em sala, na biblioteca, nos laboratórios e durante atividades de ensino-aprendizagem, salvo as óbvias exceções de festas e comemorações;
 - desligar o celular durante as atividades escolares;
 - não sair desnecessariamente da sala de aula nem circular ociosamente pela escola em atitudes que perturbem o bom andamento das atividades escolares;
 - não se ocupar durante as aulas de assunto a elas estranhos;

- manter o silêncio quando e onde ele é exigido;
- não fumar nas dependências da escola;
- não portar objetos perigosos nem estranhos às atividades educacionais programadas, tais como *games* e aparelhos eletrônicos em geral;
- não utilizar chicletes e/ou balas nem usar boné em sala de aula;
- não se ausentar da sala de aula sem permissão do professor, e da instituição sem autorização da Gerência Pedagógica;
- não distribuir no recinto da instituição quaisquer boletins ou impressos sem autorização da Gerência Pedagógica;
- não utilizar o nome da escola em impressos e vestimentas, sem autorização prévia da Gerência Pedagógica;
- não ter atitudes e menções inapropriadas ante valores éticos, tais como expressões ou textos divulgados na Internet com conteúdo desabonador da filosofia da escola.

3- DOS PROCEDIMENTOS CORRECIONAIS

Para o aluno que não cumpre seus deveres, poderão ser adotados os seguintes procedimentos:

- 3.1- Encontro de conscientização com professores e/ou psicólogos e outras autoridades da escola, conforme a intensidade do caso;
- 3.2- Advertência escrita e convocação dos pais para conhecimento das questões disciplinares do aluno;
- 3.3- Cancelamento da matrícula, quando o aluno incidir na prática de atos inteiramente incompatíveis com as normas dos bons costumes e com a disciplina;
- 3.4- Recusa à renovação de matrícula.